



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 – Nº 1199

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO CONTRATO 68/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** O` BRYAN'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AREA GASTRONOMICA DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE SÃO JOSE DE FRUTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 60.233,96, (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços.

**PRAZO:** 27/02/2019 até 27/10/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e esportes, Programa: 100100.1339200232.069 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e esportes, Fonte de Recurso: 1510010500, Ficha: 0000407.

A ser pago com recurso do Contra de Repasse Nº 831890 (Operação Nº 102866-93), firmado com o Ministerio do Esporte e a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Esporte Grande Eventos esportivos.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Vargem Alta/ES, 27 de Fevereiro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

#### EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 030/2019

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **28 de Fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – *cópia*
- b) CPF – *cópia*
- c) Título de Eleitor – *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)

- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)  
 t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);
- Glicemia (*para todos os cargos*)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)
- Eletroencefalograma (*para o cargo de motorista*)
- Audiometria (*para o cargo de motorista*)
- Eletrocardiograma (*para o cargo de motorista*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
<b>Cargo: Motorista I</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
10	043	JOÃO GOMES DA SILVA
<b>Cargo: Auxiliar de Sala</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
36	130	RENATA MARCARIN BRIOLI
37	361	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA COLLI
38	040	ANA PAULA BATISTA DA SILVA DELLECRODE

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Cargo: Enfermeiro</b>		
Classificação	Inscrição	Nome
02	265	NÁDIA LUCIA COLA FÁVERO

Vargem Alta, 27 de Fevereiro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA**

**EDITAL Nº 48/2019**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **28 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- n) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade

- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)  
 r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)  
 s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);
- Glicemia (*para todos os cargos*)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: Servente		
Classificação	Inscrição	Nome
30	000222	CRISTIANE BASILIO GOMES RAPOSO

Vargem Alta, 27 de fevereiro de 2019.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE**

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 016/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **RETIFICA o Edital/SEME nº 015/2019**, publicado no órgão oficial nº 1198, de 26 de fevereiro de 2019, que convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital/SEME 033/2018, na forma a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
259	WANDERCESAR DA SILVA COELHO	36	8º

CARGO: PMFD – CIÊNCIAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
363	SUZANA DARÓS PEREIRA	23	9º

**LEIA-SE**

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
172	LETICIA MARIA CALLEGARI THOMAZINI	35	9º

CARGO: PMFD – LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
363	SUZANA DARÓS PEREIRA	23	9º

Vargem Alta, 27 de fevereiro de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**EDITAL/SEME Nº 017/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 01 de março de 2019, às 09.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

**CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
280	VILMA TEREZA PARTELLI DANSI (DESISTENTE)	41	45º
230	SANDRA GERALDA MARIN (DESISTENTE)	40	46º
390	SIRLENE DA SILVA RIBEIRO (DESISTENTE)	40	47º
345	LÚCIA DE FÁTIMA LEMOS FARIA	39	48º

**CARGO: PMFD – SALAS DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
071	CARMEM LUCIA PARADELLA	50	6º

**ANEXO I**

**Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (01/03/2019):**

- Carteira de Identidade – Cópia
- CPF – Cópia
- Título de Eleitor – Cópia
- Carteira de Trabalho - CTPS - Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP–Cópia
- Certificado de reservista (homens) – Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - original
- Declaração de não acúmulo de cargos público –original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – original - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 27 de fevereiro de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do dia Vinte e Um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a "PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2019/ 2020;

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Fevereiro de 2019.

**Michelle Furtado Coelho**  
**Presidente do Conselho**

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 044, de 21 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**Ana Ignês Cereza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº. 045, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do dia Vinte e Um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a "CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CASTELINHO";

**Art. 2º**- Aprovar com a RESSALVA de que a obra seja custeada conforme estudo proposto no Of./PMVA/SESAVA/ Nº 035/2019, ou seja, com Recursos de Convênios Federais;

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Fevereiro de 2019.

**Michelle Furtado Coelho**  
**Presidente do Conselho**

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 045, de 21 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**Ana Ignês Cereza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº. 046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o debate no âmbito deste Conselho, referente aos Contratos e Convênios celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – E. Santo, na 5ª Reunião Ordinária do dia Vinte e Um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do dia Vinte e Um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, após o Plenário deste Conselho Analisar, Debater, Apreciar e Deliberar a respeito do fluxo de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – E. Santo.

**RESOLVE:**

• Aprovar sobre a obrigatoriedade referente aos **Contratos e Convênios** celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – E. Santo;

**Art. 1º**- Aprovar a decisão do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sobre a obrigatoriedade de deliberação e aprovação prévia dos Contratos e Convênios a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – E. Santo;

**Art. 2º**- A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde:

- a. Minuta dos Convênios e Contratos e respectivos termos aditivos ou renovações, exceto aqueles celebrados em função de aquisição de materiais de limpeza e materiais burocráticos;
- b. Cópia completa dos autos que compõe o processo do instrumento a ser celebrado;
- c. Demais documentos que o Conselho Municipal de Saúde julgar necessário.

**Art. 3º**- A deliberação do Conselho Municipal de Saúde ocorrerá por meio de relatório conclusivo que deverá ser submetido a votação do Plenário. A decisão do Conselho será consignada através de Resolução.

**Art. 4º**- A continuidade do processo relativo ao Convênio e/ou Contrato fica condicionada a manifestação final do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – É obrigatório que seja anexada ao processo, cópia da Resolução que deliberou sobre o instrumento analisado.

**Art. 5º**- Após celebração do instrumento de Convênio e/ou Contrato, caso seja aprovado, será designado 02 (dois) Conselheiros que ficarão responsáveis por seu acompanhamento no período de vigência.

**Art. 6º**- Ficam excluídos da presente Resolução os Convênios e/ou Contratos celebrados e em andamento, exceto os seus respectivos

termos aditivos ou renovações que tramitem a partir de sua publicação.

**Art. 7º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 21 de Fevereiro de 2019.

**Michelle Furtado Coelho**  
**Presidente do Conselho**

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 046, de 21 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**Ana Ignês Cereza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do dia Vinte e Um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a data da “Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

**Art. 2º-** Aprovar a data da “IV Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta – E. Santo”, **para o dia: 06 de abril de 2019;**

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Fevereiro de 2019.

**Michelle Furtado Coelho**  
**Presidente do Conselho**

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 047, de 21 de Fevereiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**Ana Ignês Cereza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### **ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com